

PORTARIA Nº 0155/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao servidor Marcelo Diniz Vitorino para assinar termos de transferência de material de amostras entomológicas e botânicas a serem enviadas ao exterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com a Lei da Biodiversidade nº 13.123/2015, de 20 de maio de 2018; considerando o disposto na Resolução nº 12, de 18 de setembro de 2018, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen, que “Aprova o modelo de Termo de Transferência de Material – TTM”,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA, a contar desta data, ao servidor, MARCELO DINIZ VITORINO, cadastro funcional nº 3427, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Florestal, na qualidade de coordenador do Laboratório de Monitoramento e Proteção Florestal – LAMPF, para assinar termos de transferência de material de amostras entomológicas (insetos) e botânicas a serem enviadas ao exterior, em consonância com a Lei da Biodiversidade.

Art. 2º Tornar sem efeito, a contar desta data, a Portaria nº 0390/2018, de 9 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de abril de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA